



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Norte - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO NORTE - NCP nº. 213/2026

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG

Assunto: Arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental

Referência: Processo nº 2100.01.0023190/2025-05

Prezados,

Gostaríamos de informar que este Regional procedeu com o arquivamento do processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0023190/2025-05, requerente Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, inscrita no CNPJ Nº: 17.281.106/0001-03. Tal decisão foi motivada visto que o empreendimento enquadra-se no Código Atividade Principal com E-03-01-8 e Descrição da atividade como Barragem de acumulação de água para abastecimento público, classificado com Classe (5) e Critério (1) na modalidade de LAC, portanto trata-se de um empreendimento enquadrado na DN 217 para o Licenciamento Ambiental.

Ainda, que o empreendedor deverá buscar a regularização ambiental do empreendimento junto ao órgão responsável pelo Licenciamento Ambiental - URA NM-FEAM, sendo que a intervenção ambiental requerida será regularizada concomitante com a Licença Ambiental.

Ressaltamos que, caso seja constatado algum débito de natureza ambiental relacionado ao empreendimento mencionado nos autos do processo nº2100.01.0023190/2025-05, os documentos serão encaminhados ao Núcleo de Controle Processual do IEF URFBIO – Norte para que sejam remetidos à Advocacia Geral do Estado, a fim de que o débito seja inscrito em dívida ativa do Estado.

É importante destacar que o arquivamento do presente processo não impede a abertura de novos processos, desde que seja comprovada a inexistência de débitos de natureza ambiental, e não implica no reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Suely Caires Azevedo, Supervisora Regional**, em 02/07/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143517358** e o código CRC **4830B93A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0023190/2025-05

SEI nº 143517358

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900